



Prof.ª Dr.ª Maria Carmen Silveira Barbosa

É graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1983), especialista em Alfabetização em Classes Populares pelo GEEMPA (1984) e em Problemas no Desenvolvimento Infantil pelo Centro Lidia Coriat (1995), mestre em Planejamento em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1987), doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2000) e pós-doutora pela Universitat de Vic, Catalunya, Espanha (2013). É professora titular na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e atua como professora permanente no Programa de Pós-Graduação em Educação, na linha de pesquisa: Estudos sobre as Infâncias e como professora colaboradora no Programa de Mestrado em Educação da Universidade de Santa Cruz do Sul na linha de pesquisa Aprendizagem, Tecnologias e Linguagens na Educação. É editora da Revista Pátio - Educação infantil e da Revista Infância latino-americana em colaboração com oito países. Atua no Grupo de Estudos em Educação Infantil e Infância - GEIN e como líder de pesquisa no CLIQUE - Grupo de pesquisa em linguagens, Currículo e Cotidiano de bebês e crianças pequenas. Participa do Movimento Interfóruns de Educação Infantil - MIEIB e participou como consultora de Currículo da COEDI/SEB/MEC entre 2008-2016. Foi coordenadora do GT 07 - Educação de crianças de 0 a 6 anos, da Anped e participou do Comitê Científico da mesma entidade.

## A BNCC e os direitos das crianças: Educação Infantil em evidência

**1. Revista *Com Censo* (RCC) - A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define as aprendizagens essenciais que todas as crianças, adolescentes e jovens precisam desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Sua redação afirma que ela está orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos, que visam uma formação humana integral, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN). Nesse sentido, em se tratando da Educação Infantil, como você percebe a relação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEIs) e a versão, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada pelo Ministério da Educação (MEC), da BNCC? Quais os ganhos e as perdas? Quais os impactos para a Educação Infantil?**

**Maria Carmen Silveira Barbosa** - Quando iniciamos a escrita da primeira versão da BNCC-EI1 fomos alertados pela professora Rita Coelho e pelos coordenadores do trabalho de preparação da BNCC que nossa principal referência na elaboração dos objetivos de aprendizagem deveria ser as Diretrizes Nacionais para a Educação, homologadas pelo CNE, pois as mesmas representavam o pensamento educacional brasileiro. Portanto, a Diretriz nacional da educação básica, ou as Diretrizes da educação étnico racial, da educação ambiental, indígena, todas elas deveriam ser referências para a elaboração da BNCC, em todos os níveis da educação.

Com relação ao grupo da Educação Infantil, todos nós tínhamos, em maior ou menor proporção, participado ativamente das discussões políticas e pedagógicas que embasaram a DCNEI. Portanto, essa tarefa de dar continuidade às DCNEIs no processo da implementação da BNCC era um compromisso muito importante. Nossa tarefa seria a de traduzir o gênero textual da legislação para o gênero textual dos objetivos de aprendizagem, enfim, para uma tipologia de texto pedagógico. E procurar fazer isso mantendo a profundidade filosófica, política, sociológica, antropológica e didático-pedagógica das DCNEIs.

A certeza da necessidade de participar da elaboração da BNCC estava presente em três dimensões. A primeira era a do compromisso histórico com o tema derivado da Constituição Cidadã, o direito de todos à educação. A segunda era estar presente na disputa política dos significados que temos elaborado para a Educação Infantil (EI) nos últimos 30 anos. Seria absurda a ideia da EI não participar da BNCC, pois nos deixaria fora da estrutura da Educação Básica, um lugar que tanto lutamos para pertencer. Deixar para que pessoas sem compromisso com as DCNEIs fizessem essa tarefa

poderia resultar apenas numa lista de objetivos por área, como é a estrutura geral da última versão da BNCC. Desse modo, consideramos que era importante participar desse desafio com compromisso político e defendendo as DCNEIs. A terceira era a de que, desde 2009, haviam sido feitos vários estudos sobre as Propostas Pedagógicas de Escolas e as Orientações Curriculares Municipais, e neles havia sido constatado que nos textos das escolas e municípios as concepções sobre infância, criança, currículo, etc. estavam sendo incorporadas, porém, na operacionalização a organização por áreas de conhecimento era a única interpretação curricular na elaboração dos textos legais. Apesar de a última versão ter dado peso ampliado para a alfabetização, ter extinguido alguns objetivos importantes, creio que a discussão durante a implementação poderá ser um belo confronto de ideias sobre o conceito de educação infantil e seu papel político e social. A BNCC no capítulo da EI é um texto enxuto que precisa ser complementado pela parte diversificada, que oferece abertura aos sistemas, escolas e professores para defender suas preocupações formativas com relação às crianças.

## **2. RCC - Os direitos das crianças dão origem aos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento expostos na BNCC, que compreende: Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Comunicar-se. Sendo assim, como esses direitos de aprendizagem e desenvolvimento expressos na BNCC podem contribuir para a compreensão da totalidade envolvida no desenvolvimento da criança?**

**Maria Carmen** - A princípio, a ideia de ter uma BNCC no Brasil significava afirmar a contribuição da escola para a justiça social, a igualdade na oferta de oportunidades para as crianças e os jovens e, por fim, a garantia do direito que todos têm de aprender na escola. Isso parece óbvio, mas o processo hierárquico e discriminatório da escolarização brasileira, reflexo de uma sociedade desigual, tem essa face perversa de não garantir, de modo justo, que todos os que estão na escola efetivamente aprendam. Enfatizar o discurso do direito à educação, à cidadania, à igualdade e à diversidade é algo fundamental. Ainda não somos uma sociedade onde a noção dos direitos está democratizada e a garantia do direito efetivada.

O segundo aspecto é que o século XX foi o momento onde o direito das crianças se estabeleceu. Precisávamos reforçar, na área da educação, as elaborações teóricas e práticas do campo das ciências humanas e sociais, básicas e aplicadas, sobre a infância e constituir no discurso e na prática a linguagem dos direitos das crianças. Selecionamos seis direitos derivados diretamente dos princípios das DCNEIs. O que é a ética quando falamos em bebês e crianças pequenas? Pensamos que o direito a aprender a conviver é algo fundamental e somente pode ser aprendido na vivência coletiva e diversificada da escola. Conviver com os outros traz em si a possibilidade de aprender a conhecer-se, pois evidencia a alteridade e garante a constituição do sujeito como um ser social. Como as crianças fazem política? Não é apenas votando, mas aprendendo a participar dos diferentes grupos, tendo a possibilidade de expressar suas impressões, sentimentos, ideias, etc.. A democracia se aprende na convivência e na participação, sendo uma aprendizagem longa e difícil. Pensar no coletivo; viver com as diferentes formas humanas de ser; aprender a perder e ganhar no confronto dos desejos, das ideias...; são tarefas que levamos para toda a vida. Por fim, vivenciar a estética - não numa versão tradicional do belo, ou da beleza homogeneizadora ou canônica,

mas como a estesia que está presente na exploração do mundo e na aprendizagem social e cultural do brincar, inventar, criar. Finalmente, os direitos trazem uma metodologia pedagógica, eles colocam nas ações das crianças a sua capacidade de aprender, de forma pessoal e coletiva. Como a escola pode propiciar a aprendizagem das crianças? Ofertando tempo e espaço para que elas convivam; brinquem; participem; explorem; se expressem e conheçam-se. Penso que a reflexão apenas sobre esses seis verbos é um projeto curricular de EI, que tem a capacidade de fazer a formação integral das crianças.

## **3. RCC - Durante o processo de elaboração da BNCC, ocorreram várias discussões acerca do direito da criança em relação a sua imersão no universo da cultura letrada, com diferentes abordagens, algumas que levam ao encontro de uma antecipação do processo de alfabetização e outras que abordam esse direito sem a imposição de alfabetização na Educação Infantil. Diante de tais discussões, e da versão final que foi homologada da BNCC, quais são os apontamentos em relação a isso, linguagem dos direitos das crianças para a elaboração de um currículo nas secretarias de educação? Que rumo tomar?**

**Maria Carmen** - Algumas pessoas dizem que a escola foi feita para ensinar a ler e escrever. Essa é uma ideia correta, quando falamos da escola de ensino fundamental, mas não está adequada quando discutimos a educação infantil. Os bebês foram para as creches, ou as crianças maiores para os jardins de infância, para serem cuidados, terem espaços de socialização, de brincadeira, de ampliação de mundos: científicos, culturais, tecnológicos... São muitas as linguagens simbólicas que uma criança pequena precisa conhecer, aprender e usufruir. Nas versões iniciais da BNCC, procuramos constituir uma visão da leitura e da escrita como uma, entre outras, linguagens que as crianças se confrontam em seu desenvolvimento. Consideramos que a oralidade é a manifestação linguageira principal na educação infantil. É preciso aprender a falar, a conversar, a combinar, a descrever, a argumentar, a qualificar, etc.. Aprender a leitura a partir da escuta e do convívio com as histórias infantis e outros portadores de escrita, ou da escrita na participação em práticas sociais de leitura e de escrita, que oferecem sentido ao dia a dia. Essa posição foi muito confrontada, não pelos professores, mas pelos gestores e fundações privadas. Há uma grande preocupação com os índices de não alfabetização no ensino fundamental, e alguns pensam, de modo esquemático, que antecipar a alfabetização seria uma forma de facilitar a aprendizagem nos anos iniciais. Se assim fosse, o ingresso das crianças de seis anos já teria resolvido o problema da alfabetização, algo que não aconteceu. A leitura e a escrita são aprendizagens muito relevantes em nosso mundo letrado? Sim, mas a alfabetização não é nem a única, nem a mais importante aprendizagem para as crianças de menos de seis anos. O desenho, a narrativa oral, o audiovisual, o teatro, a brincadeira, especialmente o jogo de papéis, a corporeidade, são todos elementos parceiros aos processos de alfabetização.

## **4. RCC - Um dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento que a BNCC trata é o brincar. Portanto, qual sua leitura acerca do direito do brincar das crianças nesse documento normativo? O documento reconhece efetivamente o direito ao brincar e as relações sociais que se estabelecem nessa atividade de caráter humano? Em que sentido?**

**Maria Carmen** - O direito ao brincar é uma especificidade da infância. Os adultos se divertem, têm entretenimento, jogam, mas eles não brincam. Brincar é uma ação humana especificamente das crianças, segundo Vigotsky. Portanto, precisa ser defendida em tempos de adultização, ou de ênfase na formação acadêmica das crianças. Com relação a minhas ideias pessoais sobre a brincadeira, estudei três teorias que me ajudaram a compreender o brincar: primeiro foi a psicanálise, Freud e Winnicott; depois os autores da pedagogia que tanto defenderam o brinquedo e a brincadeira na escola, como Froebel, Montessori, Decroly, Piaget; e, finalmente, os contemporâneos Pikler, Goldschmiedt, Brougère, dentre outros autores. A Antropologia e a Sociologia da infância vêm trazendo importantes contribuições para pensar as crianças e seus grupos sociais, suas brincadeiras, e a constituição das culturas infantis. Creio que passamos da brincadeira como algo fundamental na construção subjetiva das crianças para uma dimensão mais relacional e cultural da brincadeira, isto é intersubjetiva. A BNCC não faz nenhuma alusão a autores ou métodos, pois não é sua função definir os referenciais da escola. Ela precisa ser um documento breve e genérico, cabe às escolas selecionarem seus autores e significarem a compreensão teórica. As escolas não podem ser iguais. O direito de todas as crianças é aprender a brincar: como isso se efetiva é uma escolha pedagógica da escola, uma escolha didática da professora ou do professor.

**5. RCC - Uma das primeiras tarefas de responsabilidade da União é a revisão da formação inicial e continuada das professoras e professores, com a intenção de alinhá-las à BNCC. Nesse sentido, como você percebe esse processo de formação? Como ele deve ser realizado? Como pode ser a participação das secretarias de educação municipais, estaduais e distrital?**

**Maria Carmen** - Desde as diretrizes da pedagogia, de 2006, eu venho discordando do modo como o curso de Pedagogia vem preparando as profissionais docentes. Minha compreensão do curso de pedagogia é que ele é um curso comprometido com todos os processos educativos de uma sociedade. Portanto não considero a docência como o único ou o principal foco da pedagogia. Por um lado, penso que um pedagogo pode trabalhar num sindicato fazendo formação de quadros políticos, pode ser organizador de um movimento social, pode trabalhar numa editora, numa brinquedoteca, com crianças hospitalizadas, formação de recursos humanos, trabalhar na gestão de uma organização educativa. Numa sociedade cada vez mais centrada no conhecimento e na aprendizagem há muito espaço para um pedagogo que realize uma ação social e cultural. Por outro lado, penso que o curso de Pedagogia, ao assumir a formação dos docentes da EI, EF e EJA, deveria ter um maior compromisso com a reinvenção da escola, com a pedagogia teórica, com as metodologias e tecnologias educativas, com a didática, etc.. Temos considerado com muito desprezo as discussões pedagógicas nos últimos anos, e isso não tem sido bom para as escolas. Há muita inovação técnica, vinda fundamentalmente da informática, das TICs, mas pouca discussão pedagógica, elaboração teórica sobre o dia a dia da escola, sobre as crianças e suas aprendizagens, sobre o compartilhamento de experiências docentes, as comunidades, etc.. Há um vazio sobre a pedagogia. Sintetizando, penso que o curso de Pedagogia deveria ter duas formações: uma escolar, voltada para o pedagogo professor, e outra não escolar, contemplando o perfil de um pedagogo social.

Quanto à formação continuada, ela é fundamental. A formação que oferecemos nas universidades não tem sido suficiente para formar o professor. As secretarias e outros grupos formativos têm o compromisso de oferecer formação pedagógica teórica, porém é fundamental a formação continuada que se dá no processo da escola. A escola como instituição social tem uma história singular, feita das vozes que nela convivem. Elaborar um projeto educativo requer compromisso com o futuro, com a permanência das pessoas, construção de vínculo com a comunidade, continuidade. Assim, a formação que nasce das demandas das escolas, que oferece tempo, espaço, recursos (econômicos e humanos) para que os interlocutores – professores, familiares e jovens e crianças – possam se manifestar, criar processos, instituir mudanças é fundamental.

**6. RCC - A BNCC não trata de ações ou condutas esperadas em relação ao professor, nem induz a opções por abordagens ou metodologias, deixando essas escolhas a cargo dos currículos e dos projetos pedagógicos que devem ser adequados à realidade de cada sistema ou rede de ensino, e a cada instituição escolar, considerando o contexto e as características das suas crianças. Portanto, como você percebe os impactos da BNCC em relação às intencionalidades pedagógicas atribuídas a atuação docente, bem como, a relação que se estabelece entre crianças e profissionais da educação?**

**Maria Carmen** - Essa foi uma grande mudança proposta pela BNCC. Nossa tradição nos últimos anos havia sido de propostas sobre como “ensinar” as crianças. O que iríamos ensinar a todas. Algo mais centrado no ensino e para um coletivo. A ideia do objetivo de aprendizagem deve focar na criança. Não é possível pensar em garantir a aprendizagem de um objetivo como: observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.) sem pensar nas experiências das crianças e seus contextos. Isso incita um olhar mais observativo, uma escuta sensível. Na BNCC há um aspecto complexo, que é o do direito individual que está muito mais enfatizado em detrimento dos direitos do grupo. É como se a relação fosse adulto-objetivo-criança, e o contexto social e material parecessem excluídos. Quando centramos no direito de aprender de cada criança podemos acabar constituindo um ambiente muito localizado em medidas pessoais. A educação como processo social é sempre coletivo, o grupo de pares não é importante apenas nas aprendizagens informais, mas também está presente nas aprendizagens que se dão pelas interações sociais realizadas na aprendizagem escolar. Os objetivos podem inspirar as intencionalidades, mas creio que essas devem ser formuladas pelo professor. Afinal, essa é a sua função docente.

**7. RCC - A última versão da BNCC retoma um modelo curricular pautado em competências. Essa “volta” das competências ignora todo o movimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, constituído nos últimos anos, bem como as críticas às formas esquemáticas e não processuais de compreender os currículos. Nesse sentido, qual sua compreensão dessa retomada?**

**Maria Carmen** - Creio que um dos modos de significar a educação obrigatória no mundo atual é pensar que ela é um processo de vida, longo, que tem o compromisso de oferecer recursos pessoais para viver plenamente a sua vida como sujeito, desde o

presente, com suas singularidades e diferenças, e também oferecer a possibilidade de se constituir socialmente como alguém que participa de um mundo comum. Os conhecimentos sistematizados pela sociedade - a música, a química, a literatura, etc. - oferecem recursos para isso, mas precisam ser reelaborados pessoal e socialmente. Ao aprender música, um mundo se abre para mim, um mundo de culturas musicais diferentes, sonoridades familiares e estranhas, então passo a compreender o mundo de forma mais ampla e consigo me conectar com os modos como posso produzir sons e apreciar a sonoridade. A música, agora, também faz parte de mim. O objetivo da educação é visto como enriquecimento individual e coletivo, como compromisso com o presente e o futuro da humanidade, e com a felicidade - como diria o Florestan Fernandes. Por outro lado, há pessoas que consideram a escola como um espaço de preparação para o trabalho, para o mercado, para os negócios. Ela fica sendo o lugar de desenvolver competências individuais que são consideradas fundamentais para a vida adulta. A educação não é para o agora, para o mundo, para o comum, mas é para o futuro, para o indivíduo, para o emprego, para a produção e para a competição. Assim, ela se centra em competências padronizadas, voltadas ao futuro, em objetivos fechados, e modelos homogêneos. Claro que essa oposição é um pouco caricata, mas penso que devemos ter clareza sobre isso. Uma escola não é apenas para “passar” conteúdos disciplinares e avaliar respostas padronizadas, é um espaço de vida e formação humana.

**8. RCC - A BNCC, no início do capítulo atribuído à Educação Infantil, traz um breve histórico do processo de constituição e reconhecimento dessa etapa na Educação Básica, destacando algumas conquistas, entre elas, a inclusão da Educação Infantil na BNCC. Diante do exposto, acredita que a identidade da Educação Infantil esteja garantida na versão aprovada e homologada? Em caso negativo, consegue visualizar caminhos possíveis para estabelecer essa garantia? De que maneira? Em caso positivo, como isso se evidencia na BNCC?**

**Maria Carmen** - Acho que mantivemos algumas conquistas: os direitos das crianças e os campos de experiência como organização curricular. Mas temos, ainda em 2018, a importante tarefa de definir os aspectos da parte diversificada da BNCC. Isto é, definir aqueles objetivos que singularizam as escolas e seus professores. É claro que perdemos algumas ideias importantes, o texto inicial era mais interessante, engajado, e foi abreviado; a relação dos direitos com cada campo de experiência, a perspectiva inter-campos, as questões de gênero e raça, etc.. Mas essa base é provisória, terá cinco anos de duração, e poderá ser revisada. Poderemos aprender a partir dela, de seus aspectos positivos e negativos, e reconstruí-la a partir das experiências diversificadas. Vejo-a quase como um anteprojeto que precisa ser discutido localmente, matizada, criticada, aprofundada e superada. Ela é cheia de contradições, por exemplo, no tocante às faixas etárias. Na primeira versão colocamos objetivos para o final da etapa, houve muitas críticas. Fizemos, então, por grupos etários ampliados, mas as críticas permaneceram. Mas essa foi a resposta para algumas demandas que queriam uma base anual e seriada. Na Educação Infantil a base/BNCC suscitará discussões e práticas que nos farão avançar nas discussões curriculares.

**9. RCC - Segundo a BNCC, a definição e denominação dos campos de experiências estão embasados no que dispõem as DCNEIs, em relação aos saberes e conhecimentos essenciais a ser propiciados às crianças, bem como, associados a suas experiências. Com base nisso, qual a importância da permanência do termo “Campos de Experiência” na BNCC para a Educação Infantil?**

**Maria Carmen** - Eu diria que, inicialmente, a importância dos campos de experiência é deslocar o centro curricular de disciplinas acadêmicas, ou áreas de conhecimento, da educação infantil. Na educação infantil, os bebês aprendem as práticas sociais de suas comunidades: como alimentar-se, como brincar, como descansar, se vestir, ir ao banheiro, etc.. São conhecimentos importantíssimos, formativos, mas que têm ficado fora do currículo. As linguagens simbólicas e sua diversidade não tinham espaço curricular, assim como os saberes oriundos da comunidade, da cultura popular. Ao situar o currículo na experiência das crianças, que acontece de modo integrado, em diferentes campos de conhecimento - isto é, intercampos - modifica-se a dinâmica de compreensão do que é conteúdo, do que é currículo, etc.. A nova nomenclatura irá induzir ao pensar, interpretar, criar e, para mim, esse movimento poderá ser um grande passo para a EI no Brasil.

**10. RCC - Ao longo do processo de elaboração da BNCC com suas três versões, revisões, audiências públicas, que deu origem à versão final que foi aprovada pelo CNE e homologada pelo MEC, surgiram discussões acerca da importância de inclusão das temáticas de gênero, raça e religiões. Gênero e raça, contudo, não foram assuntos contemplados explicitamente no documento. Em contrapartida, há um capítulo sobre Ensino Religioso. Diante disso, como você percebe esse quadro em relação à BNCC? Quais avanços e retrocessos esse documento norteador esboça nesse contexto?**

**Maria Carmen** - Acho que estávamos subestimando os processos conservadores de nossa sociedade, eles estavam silenciados, mas retornaram com grande força em vários lugares do mundo. Na EI procuramos contemplar na primeira versão todas essas discussões: racismo, gênero, classe social, entre outros. Porém, a versão final abandonou essas temáticas. Os direitos humanos foram constituídos historicamente no século das grandes revoluções, construiu-se uma nova sensibilidade social. Mas são uma construção histórica e ainda não sedimentada. Os novos direitos, como o da mulher, das crianças, das populações LGBT, da biotecnologia, estão em disputa. Em alguns países já foram acrescidos aos demais direitos políticos e sociais, havendo desse modo um redimensionamento dos direitos e da legislação, porém aqui estamos disputando abertamente. Essa discussão, importantíssima no campo da educação, é pouco trabalhada na formação dos professores e professoras, e está muito vinculada aos modelos econômicos. A leitura de Bobbio, Hunt, Agambem - com sua concepção acerca do Estado de Exceção, por exemplo -, dentre outros autores, fortalece nossas concepções políticas sobre o Estado de Direito. Quanto à religião, na educação infantil ela ocupa um lugar muito importante e pouco falado, problematizado. As professoras rezam ou oram nas escolas, ensinam hinos e músicas religiosas, trabalha-se algumas datas comemorativas religiosas, mas são esquecidas outras, hierarquiza-se religiões importantes e não

importantes, abençoam-se construções e inaugurações de escolas, etc.. Não li o texto completo da nova versão da base que fala da religião no EF, mas penso que tirar a poeira de baixo do tapete e ter referências legais para isso pode ser interessante. Principalmente no sentido de pensar a provisoriedade da BNCC. Teria sido melhor se tivéssemos enfrentado esse tema antes e não o considerado como irrelevante. Creio que haverá conflitos, discussões, mas também poderão ser criadas novas proposições. Sou uma otimista.

### **11. RCC - No processo de elaboração da BNCC ocorreram várias alterações, uma delas diz respeito aos termos “bebês”, “crianças bem pequenas” e “crianças pequenas”, que estão presentes na versão final da BNCC. Nesse sentido, como você percebe o uso desses termos? Qual a importância do uso desses termos na BNCC para a Educação Infantil?**

**Maria Carmen** - Estamos num momento de discutir muito a terminologia. Nos últimos 30 anos, trabalhamos com a ideia das crianças, porém, em certos momentos, os colegas dos anos iniciais reivindicavam: as pessoas de seis a 12 anos também são crianças, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante isso. Desde 2008, começamos a observar que os bebês eram muito invisíveis, e não apenas socialmente. Há um belo trabalho da professora Fúlvia Rosemberg sobre esse tema. Havia também uma invisibilidade dos bebês nos próprios projetos pedagógicos, nos estudos, nas pesquisas, na literatura, na legislação sobre a educação infantil. Assim, fomos produzindo subcategorias dentro da grande categoria infância: os bebês, as crianças bem pequenas e as crianças pequenas. É artificial? Sim, como todas as elaborações teóricas sobre o mundo. Gosto da expressão crianças, mais que meninos e meninas, pois possui uma amplitude imensa, mas penso que, estrategicamente, no momento em que queremos visibilizar as crianças e suas diferenças, haja princípios pedagógicos comuns, apesar dos aspectos didático-metodológicos diferentes. De acordo com os percursos vividos pelas crianças, essas subdivisões podem potencializar a qualificação das propostas educacionais e, ao mesmo tempo, potencializar a grande categoria das crianças.

### **12. RCC - Por fim, acredita que a elaboração de uma BNCC seja importante para a educação brasileira? De que forma? Qual a sua importância?**

**Maria Carmen** - É uma posição política e filosófica. Creio que a modernidade (revolução americana, revolução francesa, etc.) com seus discursos da igualdade entre os “homens” - e durante muito tempo somente homens, adultos, brancos e cristãos - fez um importante movimento numa sociedade onde as desigualdades

e os privilégios eram imensos. A procura da igualdade garantiu o voto das mulheres, a escola para todas as crianças, etc.. Esse projeto, com todos os seus limites, melhorou muito a vida das pessoas, especialmente nas sociedades ocidentais. Porém, ele é um projeto com limites: foi colonizador, hierarquizador, etc.. Está inacabado, e é mesmo incompleto, pois para se afirmar apagou as diferenças. O que vemos no momento é a emergência de grupos diversos reivindicando suas próprias pautas, agendas. O direito a diferir, a alteridade, etc.. Para mim é o legítimo movimento de contraposição, de tencionamento e expansão à proposta igualitária. Contudo, creio que não seja suficiente. Em uma sociedade ainda desigual, marcada pela ausência de direitos básicos para todos, creio que precisamos tomar cuidado e constituir um movimento de equilíbrio dinâmico, onde haja lugar para o direito *ao comum*, algo que é de ninguém mas é de todos, como a educação. Mesmo que não me agrade, mas se conferir vínculo, estabilidade, entre todos, é importante e também garantir o direito ao exercício da diferença. Será sempre um equilíbrio tenso entre indivíduo e sociedade, o eu e o outro, numa sociedade dual, onde os binarismos sempre lutaram para obter, e exercer, poder sobre o outro; considero que a melhor posição é a de construir um caminho alternativo, que não tenha campeão, nem perdedor, que seja o único possível para a sobrevivência de todos. Gosto muito do posicionamento do escritor Amos Oz sobre o conflito entre palestinos e israelenses, onde ele diz que não podemos trabalhar com a ideia de que um grupo deva ganhar e o outro perder, a única resposta aceitável é a existência de ambos, nas suas diferenças. Para esse autor, tem havido uma crescente polarização e radicalização, e as pessoas cada vez mais tendem ao extremismo. O fanatismo é uma forma de pensamento dedicada não só a exterminar o outro fisicamente, mas a matar a diferença entre pessoas. O mundo está cada vez mais complexo e as pessoas, ao contrário, buscam respostas cada vez mais simples. Respostas que lhes tirem do mal-estar da dúvida, da imprecisão, da incerteza. Parece ser mais fácil ter uma verdade que cubra todas as perguntas e respostas do mundo. Ter “uma” verdade, a sua verdade, que impede de escutar outras verdades, de constituir um mundo plural em comum, podemos acabar como servos de nossas simples e próprias verdades. Temos um país dividido, em luta. Precisamos encontrar caminhos complexos para a sobrevivência. Difícil, sim! Sem dúvida. Impossível? Penso que não. Amos Oz coloca na curiosidade e na imaginação os antídotos para o fanatismo, pois ambas se alimentam da diferença entre os humanos. Esses são os processos que precisam ser desencadeados na educação inicial dos bebês e das crianças pequenas com a imersão na arte e na ciência. Esse é o grande papel formativo da escola e do professor. ■

#### **Nota**

##### **<sup>1</sup> Breve histórico da Base Nacional Comum Curricular-BNCC:**

**1988** – A Constituição Federal foi promulgada prevendo a criação de uma Base Nacional Comum, com a fixação de conteúdos mínimos, em seu artigo 210.

**1996** – A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB foi aprovada, reforçando a necessidade de uma Base Nacional Comum.

**1997 a 2000** – Foram publicados os Parâmetros Curriculares Nacionais-PCNs e as Referências Curriculares Nacionais da Educação Infantil-RCNEIs, que destacavam alguns aspectos fundamentais de cada disciplina.

**2010** – Na Conferência Nacional de Educação-CONAE, especialistas discutiram a Educação Básica e salientaram a necessidade da Base Nacional Comum como parte do Plano Nacional de Educação-PNE.

**2010 a 2012** – Foram publicadas as novas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica-DCN, orientando para o planejamento curricular das escolas e sistemas de ensino, sendo que as resoluções valiam para toda a Educação Básica.

**2014** – A Lei 13.005 instituiu o PNE com vigência de dez anos, compreendendo 20 metas para melhorar a qualidade da Educação Básica, sendo que quatro delas, tratam da BNCC.

**2015** – Ocorre o I Seminário Interinstitucional para a elaboração da BNCC, reunindo assessores e especialistas. A Portaria 592 instituiu os especialistas que participaram da elaboração da proposta da BNCC. Em outubro, tem início a consulta pública para elaboração da primeira versão da BNCC com contribuições da sociedade civil, de organizações e entidades científicas.

**2016** – Em março, a primeira versão é finalizada. Em junho, ocorrem seminários com professoras e professores, gestores e especialistas, abertos à participação pública, já para debaterem a segunda versão da BNCC. Em agosto, começa a ser redigida a terceira versão.

**2017** – Em abril, o Ministério da Educação-MEC entregou a terceira versão da BNCC ao Conselho Nacional de Educação-CNE. De junho a setembro, o CNE realizou cinco audiências públicas, uma em cada Região do país, para discussão da última versão da BNCC, o que deu origem a uma quarta versão, que foi aprovada pelo CNE em 15 de dezembro e homologada pelo MEC em 20 de dezembro. Com isso, pela primeira vez, o Brasil tem uma BNCC que explicita os direitos de aprendizagens essenciais que constitui a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Tal BNCC, como o próprio nome indica, servirá de base para a elaboração dos currículos nas secretarias de educação, em todo o território nacional (<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/linha-do-tempo>).